



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1907/2025.

“REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LEO SCHAEFER ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1447/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ART. 1º Revogar parcialmente o período de licença-prêmio concedido por meio da Portaria nº 1447/2025 ao servidor LEO SCHAEFER, brasileiro, maior, portador do RG nº 3359***-* SESP/MT e do CPF nº ***.021.129-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, exclusivamente em relação a 31 (trinta e um) dias do total de 90 (noventa) dias anteriormente autorizados.

Parágrafo único. Considerando que até 14/12/2025 o servidor terá usufruído de 59 (cinquenta e nove) dias de licença, ficam revertidos à Administração os 31 (trinta e um) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 15/12/2025.

ART. 2º Determinar que o servidor retorne às suas atividades normais na data de 15 de dezembro de 2025.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 2163/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL